



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 071/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Adelir de Fátima de Oliveira	4481788-8	Zeladora	20%
Antonio Augusto Lubacheski	1715761	Servente	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 31 de Março de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal